



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 6/2013

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 1.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e sete de fevereiro de 2013 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando a eliminação de freguesias; rejeitando a ingerência governamental na gestão dos assuntos locais e todas as formas de concretizar limitações à autonomia dos municípios e das freguesias; recusando o esvaziamento dos municípios inscrito na proposta de legislação sobre atribuições e competências; manifestando a sua oposição ao esbulho sistemático de recursos financeiros e ao acréscimo de encargos; exigindo a progressiva reposição da capacidade financeira dos municípios, o alargamento dos recursos do Estado afetos às freguesias; reafirmando empenho na defesa do serviço público, do Poder Local Democrático e das populações.
Tomada de Posição n.º 200/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE) e 7 votos contra (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Contra a proposta de Lei das Finanças Locais, por constituir um verdadeiro atentado à autonomia financeira das autarquias locais; apelando aos deputados de todos os grupos parlamentares para que votem contra esta proposta e defendam a autonomia financeira das autarquias; denunciando que com a sua aprovação as autarquias locais ficarão ainda com mais dificuldade para responder aos problemas das populações, por carência de meios financeiros.
Tomada de Posição n.º 201/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 13 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Exigindo a imediata revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, por ser uma lei socialmente injusta que agrava ainda mais as parcas condições de vida dos portugueses e que condena milhares de portugueses a perderem a sua habitação; de solidariedade para com todos os portugueses que lutam contra esta lei socialmente injusta.



Assembleia Municipal do Seixal

Tomada de Posição n.º 202/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 15 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Condenando a política de abismo e de desastre nacional em que o Governo insiste e agrava; de denúncia da incapacidade do Governo para encontrar respostas democráticas que vão ao encontro da resolução dos graves problemas que se vivem em Portugal; afirmando a sua disponibilidade para uma intervenção no sentido de promover o esclarecimento dos cidadãos do concelho para a necessidade de se encontrar uma política alternativa; de apoio às lutas, em desenvolvimento, dos trabalhadores e das populações.

Tomada de Posição n.º 203/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP e 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD.

- I.5. Moção, subscrita pelos Grupos Municipais da CDU, PS e BE: Manifestando surpresa e discordância face à forma como o Plano de reestruturação do porto de Lisboa foi apresentado, com o completo desconhecimento das autarquias e desconsideração dos instrumentos de gestão do território dos municípios da margem sul do Tejo e da própria Área Metropolitana de Lisboa; lamentando que as grandes linhas de desenvolvimento estratégico para a Região continuem em completo desinteresse por parte do Governo, nomeadamente o Arco Ribeirinho e a criação de infra estruturas já previstas; considerando que a implementação desse plano constitui um grave atentado ambiental; exigindo do Governo o total conhecimento do plano e os esclarecimentos pormenorizados sobre alterações que se poderão verificar no Concelho do Seixal; recomendando à Câmara Municipal do Seixal um acompanhamento de proximidade, tendo em vista a melhor defesa dos interesses das populações do Concelho e da Região; de solidariedade para com as populações do Concelho de Almada e as decisões do plenário da população já realizado na Trafaria, nomeadamente a petição a ser entregue na Assembleia da República

Tomada de Posição n.º 204/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE) e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

José Manuel Sousa – Intervenção relativa à limpeza das ruas, ao Imposto Municipal sobre Imóveis e sobre a lei de arrendamentos.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Ata da Sessão Extraordinária de 10 de julho de 2012.
Deliberação n.º 235/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.2 Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.4 Regulamento municipal de transportes escolares. Relatório final. Versão definitiva. Aprovação.
Deliberação n.º 236/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.5 Regulamento do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais do Município do Seixal. Relatório final. Versão definitiva. Aprovação.
Deliberação n.º 237/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).



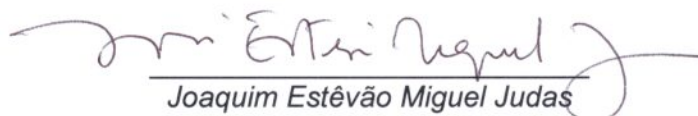
Assembleia Municipal do Seixal

- III.6 Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do Município do Seixal. Relatório final. Versão definitiva. Aprovação.
Deliberação n.º 238/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.7 Informação do trabalho em curso das Comissões Permanentes.
Foi endereçado um pedido de esclarecimento por um elemento da Comissão Permanente de Protecção Civil ao respetivo coordenador da Comissão.
O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento das diligências e iniciativas da Comissão para a defesa da manutenção das 6 freguesias do Município do Seixal.
- III.8 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 239/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 1 de março de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas